



**PROJETO DE LEI nº /2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA –  
RUA ORLANDO RANGEL DA SILVA FILHO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada Rua ORLANDO RANGEL DA SILVA FILHO, a atual Rua “C”, localizada em Village do Sol, neste Município.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2020.

**Enis Soares de Carvalho**  
**Vereador**





**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2017-2020**

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Rio de Janeiro  
COMARCA DE Saquarema  
MUNICÍPIO DE Saquarema  
DISTRITO DE Bacaxá

Firma Tab.  
MARCIO BRAGA  
Rodrigo Silva  
Esp. Assombela

Distrito 2 - Distrito  
Câmara Municipal  
Rua de Nossa Senhora  
Lacerdosa  
Bacaxá - Saquarema - RJ

Aureo Vinoli de Carvalho  
Oficial.....do Registro Civil

**Certidão de Óbito**

CERTIFICO que, em data de 21 de janeiro de 1986, no Livro N° C-2, à fl. 12v, sob o N° 1105, foi feito o Registro de óbito de ORLANDO RANGEL SILVA FILHO.:-  
falecido em 15 de janeiro de 1986, às ----- horas, neste município, na via pública RJ-106.  
do sexo masculino de cor branca, profissão motorista, natural deste Estado.  
domiciliado e residente Rua Moronha Torrezão, 422-Fonseca-Miterói.:-  
com trinta anos de idade, estado civil solteiro, filho de Orlando Rangel da Silva.:- e Maria Ivone Marins da Silva.  
tendo sido declarante Wilson Nogueira.:-  
e o óbito atestado pelo Dr. James Ward Carvalho.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 39003300390030003A005000



# Câmara Municipal de Guarapari

## Legislatura 2017-2020



Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 39003300390030003A005000